



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1647

OF. S. C. ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

N.º

Realizada no dia 25 de fevereiro de 1982

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 30 / Abril / 1982

PRESIDENTE

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dércio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'Ártora e da senhora Ruth de Carvalho D'Ártora. Ausente o senhor Hugo Pereira da Silva.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha D'Ártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos e declara aberta a presente Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE: " O Vereador Hugo Pereira da Silva se encontra ausente devido à sua enfermidade, conforme atestado na Mesa Diretora desta Casa. Passaremos agora ao Expediente da Sessão."

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Balancete Demonstrativo da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de janeiro, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 60/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ata da 1ª. Sessão Ordinária do 6º

388



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1648

OF. S. C.

N.º

ano da 5a. Legislatura. Em discussão. Ninguém a discutir, está em /votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação, em única votação, da referida Ata, que permaneçam como se encontrem. Aprovada, em única discussão. Ofício nº 65/82, do senhor / Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1572/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio com o D.E.R. e das outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras para emissão de pareceres. Projeto / de Lei nº 1573/82, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que / dispõe sobre denominação de logradouro público, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1584/82, de autoria / do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre inclusão de área / no perímetro urbano de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para emissão de pareceres. Ofício nº 43/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício s/nº, do Presidente da Associação dos Vereadores do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício s/nº da FACICA - Clube de Pxs., que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 347/82, da Câmara Municipal de Mairiporã, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício s/nº da Secretaria de Estado da Cultura, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 12/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Considerando..... REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine providências no sentido de que seja asfaltado o trecho da Avenida Paulicéia até o bairro do Morro Grande. (a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 12/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores /

308



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1649

OF. S. C.

N.º

que concordarem com a aprovação em única discussão do Requerimen-
to nº 12/82, que permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requeri-
mento nº 13/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que /
será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SE
CRETÁRIO: " Senhor Presidente: Considerando.... REQUEIRO a Vossa/
Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefei-
to solicitando-lhe que entre em entendimentos com o órgão compe-
tente visando sanear esse grave problema. Requeiro, outrossim, se
ja enviada cópia deste Requerimento ao Chefe do Distrito Regio -
nal de Pirituba e ao Diretor-Presidente da SABESP, Engº Oscar /
Souza Telles. (a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:
Em discussão o Requerimento nº 13/82. Ninguém a discutir, está /
em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprova-
ção do referido Requerimento, que permaneçam onde se encontrem. A
provado. Requerimento nº 14/82, que será lido pelo senhor Primei-
ro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente:
Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto
Plenário, conforme artigo 25, inciso IX, da Lei Orgânica dos Mu-
nicípios, combinado com o artigo 64, § 1º, da Resolução 311/80 ,
a criação de uma Comissão Especial de Inquérito, tendo em vista/
os acontecimentos durante os bailes carnavalescos realizados no
Centro Esportivo Municipal, com renda total em benefício da Guar-
da Mirim Municipal, apurando-os. Plenário José Bonifácio de An -
drada e Silva, 25 de fevereiro de 1982. (aa) Carlos Gomes, Bene-
dicto Lopes de Campos, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema ,
Dércio Pasin, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e João
Henrique de Macedo Mendes - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " Em
discussão o Requerimento nº 14/82. Ninguém a discutir, está em
votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação/
do Requerimento nº 14/82, que permaneçam onde se encontrem. Apro-
vado. Pelo artigo 64, § 2º, diz que recebido o requerimento de
Comissão de Inquérito e aprovado, o Presidente nomeará de imedia-
to uma Comissão e declarará empossada para exercício de suas a-
tribuições. Nomearei os nobres Vereadores Aparecido Corrêa de Cam-
pos, Vereador Carlos Gomes e Vereador Assis Crema, para num pra-
zo de trinta dias apurar a denúncia do requerimento aprovado. In-
dicação nº 34/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha



Câmara Municipal de Craterra

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1650

Dartora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 35/82, de autoria / do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dartora, que será lida pelo se
nhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providên -
cias. Indicação nº 36/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Go -
mes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria /
para as devidas providências. Indicação nº 37/82, de autoria do no
bre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Se -
cretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº
38/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pe
lo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas provi -
dências. Indicação nº 39/82, de autoria do nobre Vereador Carlos /
Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria
para as devidas providências. Indicação nº 40/82, de autoria do no
bre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Se -
cretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº
41/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pe
lo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas provi -
dências. Indicação nº 42/82, de autoria do nobre Vereador Carlos /
Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria
para as devidas providências. Indicação nº 43/82, de autoria do no
bre Vereador Benedito Lopes de Campos, que será lida pelo senhor/
Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. In
dicação nº 44/82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que se
rá lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devi
das providências. Indicação nº 45/82, de autoria do nobre Vereador
Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Se
cretaria para as devidas providências. Indicação nº 46/82, de auto
ria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Pri
meiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Não
havendo mais matéria no Expediente, passaremos agora ao Pequeno Ex
pediente, por cinco minutos regimentais, o nobre Vereador Apareci
do Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor
Presidente, senhores Vereadores, ilustre Vereador Mário Della Tor
re, estamos agora frente à frente e como é que fica ? Chegou a ho
ra da onça beber água. Temos aqui um requerimento de nº 13/82, de
autoria do Vereador Carlos Gomes, juntamente com um abaixo assina



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1651

do dos moradores da Vila Rosina, solicitando providências no que tange à falta de água. E dia 18 próximo-passado tomei a iniciativa de marcar uma audiência com o Presidente da Sabesp para discutir - mos o problema da falta de água, e o que fez Vossa Excelência que se diz defensor do povo: para mim Vossa Excelência disse que recebeu um telefonema e que a audiência com o Presidente da Sabesp havia sido transferida. Achei estranho porque a Câmara não tem nada a ver com a Prefeitura. Se essa audiência foi marcada aqui na Câmara, teriam que telefonar aqui para cancelar, não ao assessor do se nhor Prefeito Mário Della Torre. Tudo indica que Vossa Excelência/ quiz dificultar o trabalho dos Vereadores e sentindo o drama dos / moradores de Vila Rosina tentaram fazer alguma coisa e Vossa Exce- lência, não sei por que cargas d'água, tentou dificultar o nosso / trabalho. Mas, entretanto, senhor Presidente, senhores Vereadores, a nossa assessoria da Câmara já marcou uma nova audiência com o / Presidente da Sabesp para o dia 03, às 15:00 horas e eu gostaria / que os senhores Vereadores pudessem nos acompanhar para que o povo sinta que os integrantes desta Casa também estão preocupados com o problema da falta de água. Com relação ao Requerimento nº 14/82, so licitando uma Comissão de Inquérito, eu gostaria que o nobre Verea dor Mário Della Torre falasse pelo menos bolacha para que eu pudesse na Sessão de hoje, através de documentos, dizer o que Vossa Ex- celência, se está intencionado em trabalhar em benefício do povo , porque agora chegou a hora da onça beber água, agora chegou a hora do povo ver quem é quem, e 'eu sou um homem que fui eleito para de- fender uma parcela do povo. Mesmo com relação a elementos do meu / partido, custe o que custar, até mesmo a expulsão do partido, pode custar isso aí, mas eu subo nesta tribuna e jamais vou admitir pa- lhaçada. E o que aconteceu nesse carnaval, por falta de pulso de Vossa Excelência, foi uma verdadeira palhaçada. Gostaria que Vossa Excelência subisse a esta tribuna e falasse alguma coisa para que no Grande Expediente eu voltasse e através de documentos dizer o porque eu também assinei e sou favorável a essa Comissão de Inquê- rito. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRE SIDENTE:" Com a palavra, por cinco minutos regimentais, o nobre Ve- reador Assis Crema. Com a palavra, o nobre Vereador Benedito Lo- / pes de Campos. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes, por



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cinco minutos regimentais." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Apresentamos na Sessão de hoje vários Requerimentos e várias indicações que traduzem a consciência do Vereador e a necessidade da população. Um dos temas que temos debatido aqui há várias Sessões é com respeito à falta de água na Vila Rosina aliás, conseguimos juntamente com a população daquele Bairro a ligação daquela água e é por essa razão que estamos atentos àquele problema e porque a água é um gênero de primeira necessidade. Colhemos várias e várias assinaturas que encheram oito páginas com donas de casa solicitando o precioso líquido. Telefonamos inúmeras vezes à Sabesp e até a presente data, aquela Companhia não tomou providência para minorar a situação daqueles moradores. Durante os últimos/dias, aquela população ficou perto de quinze dias sem o precioso líquido, com crianças, com velhos, com senhoras, todos sentindo a necessidade da água. Então, há necessidade urgente de que se tome uma providência. E essa reunião com o pessoal da Sabesp veio em boa hora porque iremos levar até ele a necessidade da água, porque na medida em que assumiram um compromisso de servir água e esgoto à população, eles assumiram um compromisso muito grande de dar praticamente a vida à nossa população. E cumpre a cada um dos membros deste / Legislativo a defesa desse fator preponderante na vida do ser humano que é a água. E por isso eu convoco cada um dos senhores Vereadores a fazer fileira, tornar mais forte nossa voz, para que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ligue imediatamente a prometida e sonhada adutora e resolva de uma vez por todas esse problema que já se arrasta por muitos e muitos anos." O SENHOR / PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhores Vereadores. Há tempos atrás nós desta/tribuna fizemos um pronunciamento contra o senhor Chefe do Executivo e dado às nossas palavras, julgadas ofensivas pelo senhor Prefeito, o mesmo adentrou ao Forum de nossa Comarca com uma Ação Penal / contra a minha pessoa e a pessoa do senhor Francisco Peres, Diretor do Jornal Folha Regional. Então, eu trago aqui e vou fazer questão/ de ler para que conste em Ata, a sentença pronunciada pelo Meretíssimo Juiz de Direito da nossa Comarca, Dr. Laerte Novaes Carramenha em 04 de fevereiro de 1982.' Processo 694/80. Vistos...etc. Gino / Dãrtora, qualificado nos autos, apresentou queixa-crime contra Fran



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cisco Peres e Dêrcio Pasin, embasado em sua pretensão no artigo 40 inciso I, letra "c", da Lei nº 5250, de 09/02/1967 - Lei da Imprensa - e afirmando que a coluna denominada "Olho Vivo" do semanário/Folha Regional vem tecendo críticas infundadas à sua pessoa no exercício do mandato de Chefe do Executivo da cidade de Caieiras. Especifica que a edição nº 210, de 23/08/80, à página 03, apresenta expressões que a toda evidência constitui em ofensas graves à reputação, à dignidade e ao decôro do querelante, tanto na pessoa física como na qualidade de Prefeito da cidade, configurando os crimes de calúnia, difamação e injúria previstos nos artigos 20, 21 e 22 / da lei nº 5250/77. Invoca o aumento de um terço da penalidade com amparo no artigo 23, inciso III da mesma lei, uma vez que os delitos foram praticados contra autoridade no exercício da função pública. Requer o querelante, por derradeiro, a condenação nas penas dos artigos 20, 21 e 22, combinado com o artigo 23, inciso III da Lei nº 5.250/77, com aplicação do disposto no artigo 51 do Código Penal. Os querelados apresentaram defesa prévia onde aduzem a existência de preliminares que implicam na rejeição da queixa-crime apresentada, consistentes em vícios de representação pela inexistência de especificação no instrumento de mandato, do suposto fato criminoso praticado e pela ausência de legitimação ativa, eis que imputa serem as notícias veiculadas dirigidas ao querelante no exercício do mandato de Chefe do Executivo na cidade de Caieiras. O exercício da ação penal cabe ao Ministério Público, nos termos do artigo 40, inciso I, letra "b", da Lei nº 5.250/77. Em sua promoção às fls. 21, o Ministério Público propunha pela rejeição da / queixa por se tratar de ação penal pública condicionada, sendo imprópria a proposição da queixa diretamente pelo querelante. Este é o relatório. Decido. O exame rigoroso dos autos deixa flagrante / que o querelante enfatiza sempre a sua condição de Prefeito do Município de Caieiras, nas críticas infundadas que recebeu dos querelados. A publicação teria atingido a sua honra, com a inserção na coluna "Olho Vivo" do seguinte: Os Vereadores da oposição, segundo Dêrcio Pasin, proporão na próxima Sessão, terça-feira, a cassação/ do Alcáide Municipal, pois, concluiu, nossa cidade não pode ficar/ à mercê de um homem que sofre das faculdades mentais. Disse ainda/ o Vereador Dêrcio que na próxima terça-feira um munícipe vai apre-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1654

sentar uma denúncia contra o Prefeito como incurso no Decreto-lei nº 201 e nós haveremos de aprovar esse requerimento e iniciarmos/ um novo processo de cassação. Talvez não tenhamos os oito votos, mas esperamos que o bom senso predomine, principalmente as pessoas de Hugo e Mário, porque nós não podemos mais deixar na administração esse doido varrido. Dêrcio Pasin denunciou ainda, independentemente de provas, que o Chefe do Executivo levava a altas/ horas da noite com a camioneta da Prefeitura materiais para o seu sítio em Jarinú e em uma dessas viagens o veículo fundiu o motor/ e determinado funcionário, o senhor Valdir dos Santos Pinheiro / foi chamado às pressas em sua casa e o senhor Prefeito implorava/ para que ele tirasse a camionete do local porque senão poderia haver um comprometimento sobre sua pessoa. A Camionete foi rebocada do seu sítio de Jarinú. A queixa-crime não pode ser recebida, utilizou-se o querelante de meio impróprio, eis que o artigo 40, inciso I, letra "b" da Lei de Imprensa ao disciplinar as regras do exercício da ação penal, expressamente atribuiu ao Ministério Público, mediante representação do ofendido o " Dominus Littes". Na doutrina e jurisprudência pacífica se apresenta tal posição, bastando consignar-se a manifestação de Magalhães de Noronha, no sentido de que a ação ainda é pública, mas dependendo de representação do ofendido quando este for funcionário público, sendo a ofensa razão das suas funções e quando se tratar de órgão ou autoridade pública. O próprio querelante ao acostar nos autos recorte de jornal nas fls. 19, noticiando decisão do " Pretore Excelso", há / que se recordar que a pendência judicial ali travada teve início/ na atuação do Procurador Geral da República e não na ação do próprio ofendido, como se operou na queixa-crime. Igualmente, a colha preliminar de irregularidade de representação postulatória / consistente na ausência de menção do fato criminoso, conforme exige o artigo 44 do Código de Processo Penal, eis que o instrumento de mandado nas fls. 6 não traz a indicação do nome "Juris" dos / crimes atribuídos aos querelados e nem a indicação do dispositivo da Lei de Imprensa, Lei nº 5.250/67, que vieram a ser feridos na conceituação subjetiva do ofendido. Dessa forma, acolhendo as preliminares invocadas pelos querelados e ratificadas pelo pronunciamento do Ministério Público, rejeito com fundamento no artigo 44,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º, da Lei nº 5.250/67, combinado com o artigo 46, inciso III do Código de Processo Penal, a queixa-crime apresentada por Gino Dártora contra Francisco Peres e Dércio Pasin, respondendo o querelante pelas custas processuais. Franco da Rocha, 04 de fevereiro de 1982.' Então, desta tribuna nós atacamos e dissemos algumas verdades com respeito ao senhor Prefeito Municipal, ele foi a Juízo procurar a sua defesa, procurando processar-nos e temos aqui a sentença do Meretíssimo Juiz, onde eu deixo três pontinhos para que os / senhores tirem a sua própria conclusão." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Ausente. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio/Luiz Aranha Dártora, na Presidência, dispensa. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa. No Grande Expediente, por dez minutos regimentais, com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu havia feito um apelo para que o Vereador Mário subisse a esta tribuna para que se explicasse com relação aos acontecimentos das festividades carnavalescas. Entretanto, o nobre Vereador, durante o Pequeno Expediente achou por bem não fazer uso da tribuna. Senhor Presidente, sendo / eu também um membro do Partido PDS, sugeri ao senhor Prefeito e ao Partido para que os bailes carnavalescos fossem feitos através da Guarda Mirim Municipal. Entendia que o fato dos bailes do carnaval serem feitos através dos clubes não traria também benefício a ninguém, uma vez que qualquer time que se formasse de última hora se inscreveria e teria o mesmo direito. E a renda do carnaval não chegaria a satisfazer o interesse de nenhum clube. Não podemos deixar de reconhecer que embora os clubes tenham o direito de reivindicar sua participação no carnaval, entendo eu que os clubes foram beneficiados pela atual administração. Citamos por exemplo o bairro do Jardim Vera Tereza, onde não havia nenhum campo, bem ou mal, está lá um campo, que foi instalado nesta administração. O jardim Boa Vista, bem ou mal, tem lá um campo também. E o Prefeito não tinha/nenhuma área, teve que ser comprada uma área para se fazer aquele campo de futebol. Passamos para a Vila Rosina, bem ou mal tem tam-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1656

bem lá um campo de futebol, também não tinha terreno, a Prefeitura teve, através do Prefeito Municipal, que adquirir uma área para se fazer o campo. Temos também o Bairro das Laranjeiras, bem ou mal, tem um campo de futebol e também não tinha área, foi preciso adquirir dentro desta administração. Temos o Jardim São Francisco, onde foi ampliada a área de esportes e foi construída uma quadra para prática de futebol de salão e basquete. O Clube XIV de Dezembro do Serpa também recebeu a construção de uma quadra. Então, não se justifica dizer que os clubes estão sendo prejudicados pelo simples fato da renda do carnaval ter sido deixada só para a Guarda Mirim Municipal. Mas por outro lado, não concordo que se faça um carnaval como o que foi feito este ano. Antes, porém, eu gostaria de apresentar de qualquer culpa a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, em que pese o fato de ser a Presidente da Guarda Mirim, mas merece todo o nosso respeito e sabemos que é uma senhora dedicada, mas infelizmente está mal assessorada. O Vereador Mário Della Torre, que como eu também chegou a discutir com o Tesoureiro que de unhas e dentes defendeu o interesse da Guarda Mirim Municipal. Até onde defendeu, um moço que até ontem não tinha nenhum interesse em defender a Guarda Mirim, eu nunca vi esse moço ficar, passar uma festividade carnavalesca aqui em Caieiras. De repente o moço se entusiasma e defende a ponto de agredir, com unhas e dentes os nossos munícipes. Se a função do senhor Antonio Mauro da Silva é Tesoureiro, ele tem que cobrar e não sair agredindo os nossos munícipes. Dizia eu, senhor Presidente, que a ex-Arena levou como se diz na gíria, um côro nas eleições passadas porque esteve com a máquina administrativa nas mãos e não souberam fazer uso dessa máquina. E faço questão, senhor Presidente, senhores Vereadores, de deixar gravado nos anais desta Casa que o PDS está incorrendo no mesmo erro, com a máquina administrativa na mão está sujeito a levar uma derrota daquelas. Por quê? Porque o senhor Prefeito está mal assessorado. Todos vêem, menos o senhor Prefeito. Insisto em dizer desta tribuna para que o Vereador Mário Della Torre, como Presidente, suba a esta tribuna e defenda essa Comissão da qual Vossa Excelência foi o responsável, porque durante a Explicação Pessoal eu voltarei a esta tribuna." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1657

de Campos, por dez minutos regimentais." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Sobre o Requerimento da Comissão de Inquérito que adentrou esta Casa na data / de hoje, pedindo esclarecimentos sobre as festividades do carnaval, devo dizer que nada tenho contra o meu colega Mário e mesmo / contra os outros que compartilharam das festividades. Mas devido / ao falatório que existe na cidade, os comentários e os ataques / que o nobre colega Mário está recebendo e está calado, até agora / não apareceu ainda na tribuna para se defender ou dizer qualquer / coisa que deixe o povo pensando uma coisa diferente, que não houve safadeza, que não houve embrulhada, que não houve brigas, que nada aconteceu, a gente também assinou o requerimento para ver até onde chega isso aí. Está de parabéns o nobre colega Carlos Gomes sobre a sua indicação da iluminação pública da Rua Alice no Jardim Vera Tereza. Essa indicação já foi feita por este modesto / Vereador que vos fala já no começo da atual administração. Quatro quase cinco anos já se passaram e estou vendo que seis anos vão se passar também e até hoje não foram tomadas as devidas providências. Com o convite do nobre colega Aparecido Corrêa de Campos, sobre a visita à Sabesp, isso veio em boa hora, não somente para se queixar sobre a água, que é o líquido primoroso no uso do dia a dia de todo cristão, mas também o Bairro do Serpa ainda está desprovido da rede de esgotos, muitas casa com esgoto já estourado / nas suas fossas sépticas que tem, saindo o esgoto na rua. E até hoje também não sei o que está acontecendo que ainda não foi resolvido esse problema. Antes dizia-se que o D.E.R. que tomava conta da estrada e não permitia que por lá se passasse a rede de esgotos, hoje o trecho da estrada de Caieiras, desde as Laranjeiras até a divisa com Franco da Rocha pertence a Caieiras e mesmo assim não foi tomada nenhuma providência. Sobre minha indicação também do Bairro de Vila Rosina, eu devo dizer também que não foi / feito um bom estudo na parte do asfalto que liga aquela ponte entre Perús e Caieiras e quando chove não dá nem para a gente passar à pé lá, quanto mais de carro. A quantidade de lama que fica lá, mesmo com os moradores saindo de enxada e pá na rua dando o seu quinhão, existe um melhor reparo por parte da Prefeitura. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: "Com



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Ausente. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin, por dez minutos regimentais." O SENHOR DÊRCIO PASIN: "Senhores Vereadores. Eu creio que todos os elementos pertencentes a esta Casa receberam há aproximadamente um mês atrás/ uma missiva da Ventilex em que eles anexavam um ofício que haviam/ enviado ao senhor Prefeito Municipal e um ofício que também o se - nhor Prefeito Municipal havia enviado à firma Ventilex. Naquele ofi - cio - o primeiro - a Ventilex solicitava ao senhor Prefeito Municip - pal o asfaltamento do trecho do Bairro das Laranjeiras até próximo/ da sua indústria para facilitar a saída de veículos, bem como tam - bém a locomoção de seus funcionários. O senhor Prefeito Municipal, em resposta àquela solicitação da Ventilex dizia que no prazo de seis meses aquele trecho estaria completamente asfaltado. A data da quele documento é de mais ou menos um ano e meio a dois anos atrás. Hoje, para nossa surpresa, o senhor Prefeito Municipal adentra a esta Casa com um projeto de lei solicitando autorização desta Casa/ para que possa celebrar um convênio com o D.E.R. e recapear a Estra da Velha de Campinas no trecho que compreende entre as Laranjeiras/ até o Jardim Vera Tereza. Vejam os senhores o absurdo, um trecho / que deve pertencer totalmente ao Estado a sua conservação, por isso nós pagamos o T.R.U., uma série de impostos, o próprio I.C.M. reco - lhido em Caieiras deve ser revertido em obras e essa obra cabe úni - ca e exclusivamente ao Governo fazê-la. Nós temos aqui trechos, co - mo é o caso da Ventilex, uma indústria que está trazendo empregos e I.C.M. para o Município e que vê o seu produto não poder ser esco - ado por falta de condições de tráfego. Então, são absurdos que acon - tecem em nossa administração e que esta Casa tem que se levantar . Nós não podemos de maneira nenhuma aprovar esse convênio porque is - so aí cabe ao D.E.R.. Eu sempre digo que não adianta o senhor Pre - feito Municipal isentar o nosso povo de impostos, isso não é boa po - lítica, a boa política é fazer um imposto justo e razoável porque / todos querem pagar. Eu sempre digo que há grande possibilidade de nós termos uma modificação na sistemática do I.C.M. e eu li nos jor - nais da semana passada que isso já está sendo ventilado e Caieiras/ será grandemente prejudicada porque tem pouca extensão territorial/ e tem pouca população. Isso vai influir no índice de participação / do I.C.M.. Então, Caieiras terá uma queda sensível do seu I.C.M. e



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras que hoje vive unica e exclusivamente do I.C.M. se verá em papos de aranha para saldar seus compromissos. E mesmo com o I.C.M. atual que é fabuloso, com a folha de pagamentos que o senhor Prefeito está elevando a cada dia que passa, o município estourará o seu orçamento no máximo até o mês de julho. E quando eu digo isso chamam-me de Omar Cardoso por adivinhar, mas é fácil para quem está aqui há quatorze anos, a matemática é aquela de sempre, folha de pagamentos da Prefeitura hoje está na casa dos nove milhões de cruzeiros, sem os encargos, sem contar a Urcasa que deve estar na casa dos três milhões de cruzeiros. Somando-se nós teremos doze milhões de cruzeiros que com os encargos sociais, elevarão isso aí para a quantia de vinte milhões de cruzeiros mensais. Em julho, de acordo com uma lei que o senhor Prefeito Municipal enviou a esta Casa, nós teremos o nosso funcionalismo com / um mínimo de quarenta por cento de reajuste, o que vale dizer que a nossa folha de pagamentos com os encargos irá aproximadamente / à casa dos trinta milhões de cruzeiros. É fácil multiplicar, ver os outros compromissos que a Prefeitura tem e o nosso orçamento / estará estourado no mês de julho, sem contarmos desapropriações, combustível e outras coisas mais. Então, é aquilo que nós dizemos não adianta colocar funcionários, aumentar o cabidão de empregos, porque a coisa está cada vez pior. Há falta de assessoria, prova / está numa ação que o senhor Prefeito intentou contra a minha pessoa, o advogado entrou com a ação errada. Então, a coisa está caminhando mal e soubemos agora, para nossa surpresa, que o senhor / Prefeito Municipal acabou de completar o time, acabou de contratar a sua filha que está com dezessete anos e mais o seu filho / que vai completar dezoito anos ou coisa mais. Então, o povo de Caieiras está sendo traído, o nobre Vereador Aparecido dizia aqui que a Arena, partido ao qual eu pertencia, perdeu as eleições porque não soube usar a máquina administrativa em 1976, mas isso se os senhores forem consultar os jornais, o jornal Folha Regional / daquela época, eu já dizia mais ou menos em junho ou julho que es távamos com as eleições perdidas, seis meses antes das mesmas. Por que de fato nós estávamos usando mal a máquina administrativa, mas não nesse sentido. E hoje a oposição ganha facilmente as eleições aqui em Caieiras, em que pese todo o respeito que eu tenho pelo /



Câmara Municipal de Caieiras

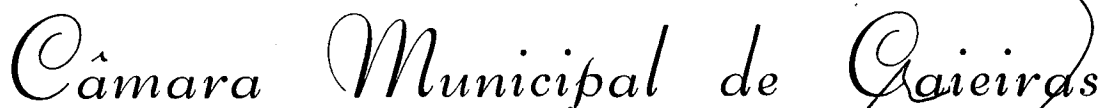
Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1660

meu colega Dr. Jorge Araújo, Presidente do PDS, porque essa administração está sendo o maior cabo eleitoral da oposição. Enquanto pais de família se deslocam para São Paulo, recebendo cotoveladas, pisão nos pés, trens sem vidro, para ganhar vinte e cinco, trinta/mil cruzeiros fazendo horas extras, chegando dez horas da noite, o senhor Prefeito Municipal coloca sua filha que não tem dezessete anos ainda, seu filho para ganhar vultuosas importâncias da Prefeitura. É uma traição que o povo de Caieiras está sofrendo e nós precisamos nos levantar, a Câmara é co-responsável por isso, muito embora em todas as Sessões nós venhamos aqui e gritamos e falamos, mas acho que chegou o momento dos senhores Vereadores se compenetrarem e darem um pouco de atenção ao nosso povo. Nosso dinheiro está sendo jogado pelas janelas, a folha de pagamentos é um absurdo, obras não se vê, as que estão iniciadas estão completamente paralizadas e nisso esta Casa tem uma grande participação de culpa. Então, eu quero alertar os senhores que da maneira como vai indo, o cabidão de empregos aumentando diariamente, quando for no mais tardar em julho, o futuro Prefeito ou o atual Prefeito não terá condições de saldar os compromissos financeiros da Prefeitura. E aí o que acontecerá? Das duas uma: ou a dispensa em massa como ocorreu nos anos passados ou novo pedido de empréstimo a esta Casa para que a Prefeitura possa saldar seus compromissos. E com isso o município vai se endividando cada vez mais. O cabide aumenta, é uma vergonha, o povo de Caieiras foi traído, não pelo PMDB, mas pelo Prefeito que em sua campanha foi às ruas pedir votos para fazer uma administração sincera e honesta e o que ele fez foi enriquecer-se como enriqueceu a sua família e vai sair muito bem rico. Então, eu devo dizer que isso aí causa uma revolta na gente porque nós estamos aqui e às vezes o povo não acompanha as nossas atuações na Câmara e somos achincalhados na rua porque nem todos acompanham nossa atuação aqui, mas nós temos em todas as oportunidades levantado a nossa voz contra esses desmandos da administração. Então, é um absurdo, eu fico revoltado por ver o dinheiro do povo de Caieiras/ser jogado pelas janelas enquanto o povo clama por melhorias em seus bairros." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Ausente. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Com a palavra, o nobre Vereador



Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

~~1661~~



Câmara Municipal de Caiiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1662

projeto - vinte por cento dos lotes nas ribanceiras e a Piratininga recebe a infraestrutura dos compradores dos lotes. É uma vergonha. Vamos exemplificar: se um dos senhores Vereadores, se um dos senhores que estão assistindo a esta Sessão tivessem comprado um lote lá, a prestação hoje custaria oito mil cruzeiros mensais, mas a firma não recebe os oito mil combinados, embora reajustados conforme as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, ela cobra, além dos oito mil cruzeiros por mês, mais mil cruzeiros por mês / para conservação de ruas. Ora, se o projeto de loteamento está / inscrito no Registro de Imóveis, a conservação de ruas fica obviamente a carga da Prefeitura e é na Prefeitura que eles vem reclamar, o município vem reclamar na Prefeitura e não na Piratininga, mas eles cobram - cobram em nome da Prefeitura - e mais do que isso, senhor Presidente, senhores Vereadores, cobram, por hipótese, usando o nome desta Casa, desta Câmara, o homem do sétimo dia, que não trabalha sábado de jeito nenhum e que rouba o povo de segunda a sexta, ele cobra serviço de iluminação pública que não implantou no loteamento e isso quanto custa? mais quatro mil e poucos / cruzeiros por mês. Quer dizer, quem deveria pagar oito mil cruzeiros por mês do seu lote, deveria pagar, de acordo com a conveniência da Piratininga, treze ou quatorze mil cruzeiros. Uma pessoa - e eu já me coloquei a disposição da Presidência desta Casa - me procurou e falou: eu perco o lote, mas não vou pagar melhoramentos que não estejam construídos. E eu então, não nenhum herói, mas tem hora em que a gente tem que mostrar para esse Prefeito e ele já conhecia a cambada, a corja com quem estava trabalhando, eu tinha que mostrar para ele que não é assim que se cuida do interesse público e assumi a responsabilidade de fazer uma modesta Ação / de Depósito em Consignação, de acordo com a Lei do Senador Otto / Lema. Pura e simplesmente depositar em Cartório e assumir a responsabilidade da rescisão do contrato, que é feita normalmente depois de noventa dias, desde que não haja o cumprimento das obrigações. Fiz o depósito, assumi a responsabilidade, mesmo porque contei, contei com o despreendimento de uma pessoa esclarecida que se chama Johnson e da esposa, D. Kátia, que trabalha na Caixa Econômica Federal de Franco da Rocha. E eles disseram que queriam enfrentar essa luta e aqui está o resultado. Gostaria que todos os



Câmara Municipal de Caieiras

1663

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

senhores tivessem a paciência de ouvir a decisão do Juiz da Comarca de Franco da Rocha e que todos os Vereadores que tem interesses políticos - naturalmente - com esse pessoal que adquiriu lotes no famigerado Jardim dos Oliveiras, que procurassem fazer exatamente/ o que este precedente permite. Permitam-me: Johnson Cardoso de / Paz, qualificado nos autos, amparado no artigo 33, da Lei 6766/79, efetivou perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca o depósito de Cr\$ 8.021,00 a favor da Cia. Piratininga de Empreendimentos, relativo à prestação para aquisição do lote 22, da quadra/ 32 do Jardim Vitória - que é o Jardim dos Oliveiras - vencido em 31 de outubro de 1981, estando o compromisso devidamente registrado sob nº 1/8436. Cientificada do depósito, a companhia concessionária de vendas impugnou o valor depositado, reclamando a notificação do adquirente para pagar Cr\$ 13.288,16, consistente na prestação de Cr\$ 8.021,00 mais taxa de conservação (cláusula 18) - taxa de conservação, que vão conservar a Av. Paulista onde moram - no valor de Cr\$ 877,86 e mais Cr\$ 4.389,30 a título de serviços, cláusula 18 daquele famigerado contrato, cláusula 1a. O compromissário comprador nega o pagamento dos acréscimos pela ausência de execução dos serviços consignados na cláusula 18a., aceitando por eles/ responder somente após a sua efetivação, realizou os depósitos em continuação relativos às prestações singelas dos meses vencidos de novembro de 1981 a janeiro de 1982 - a sentença é de fevereiro-expediu-se comunicação à Cia. Piratininga de Empreendimentos noticando a recusa do compromissário em suportar os encargos e manifestando exclusivamente a intenção de suportá-los somente quando / seja cumprida pela empreendedora as suas obrigações da cláusula / 18a. do contrato firmado. - em última análise o que se quer é que a empresa que quer cobrar melhoramento público, que faça o serviço não o senhor Gino fazer às nossas custas, às custas dos nossos bolsos e depois o outro está recebendo antes - Nenhuma manifestação / foi oferecida pela responsável pela alienação. O senhor Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca representou a este Juízo sobre / os fatos. É o relatório e eu decido: Versam os presentes autos sobre o depósito oferecido pelo compromissário-comprador de um lote de terreno do loteamento Jardim Vitória à concessionária de vendas havendo divergência entre as partes com relação ao quantum devido.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1664

As partes embasaram, respectivamente, suas pretensões nos artigos 32 e 33 da Lei nº 6766/79. A empresa credora, com amparo no mesmo artigo 33 da citada lei impugnou o depósito e requereu a aplicação do artigo 32, pleiteando, se ocorresse a mora, a rescisão / do contrato - é o que esses vigaristas fazem, quando alguém não / pode pagar, tiram o terreno - Não pode prevalecer - aí é o Juiz / que diz - a pretensão da companhia vendedora dado que não apontou na sua impugnação a falta de pagamento pelo comprador de prestações, mas incluiu o cumprimento de outras obrigações, matéria que deve ser arguida em Juízo, pois nenhuma prova existe nos autos de consignação administrativa que a vendedora cumpriu o disposto na cláusula 18a. do contrato de compromisso de venda e compra, matéria que foge da apreciação do Oficial do Registro de Imóveis. Assim, eu dou por regular os depósitos efetivados pelo compromissário-comprador, declarando subsistente a relação contratual firmada, objeto do compromisso de venda e compra firmado pelas partes / e que se encontra registrado sob nº 1/8436, considerando quitadas as prestações oferecidas. Intime-se as partes, ficando a credora / autorizada a levantar as importâncias depositadas. Transitada esta em julgado, archive-se os autos.' Senhor Presidente, senhores / Vereadores, eu já tinha me colocado à disposição desta Casa para encampar qualquer movimento contra uma empresa que já é useira e vezeira em falcatruas nesta cidade e em outras. Aqui o senhor Gino já sabia que essa empresa esculhambou a Vila Rosina, cobrava / imposto e não pagava a Prefeitura e assim mesmo teve a desfaçatez de prestigiar essa firma num novo loteamento bem no centro de Caieiras, no Serpa, o Serpa para mim é centro. Essa é a mesma firma que fez o Green Valey em Franco da Rocha, é a mesma firma e que / não dá escritura para ninguém e não recebe mais de ninguém, não / pode mais receber de ninguém porque essa nova lei do Registro Público, e está aqui o nobre causídico Dr. Jorge que sabe perfeitamente disso e devia dizer ao Prefeito, vez que é Presidente do / partido da situação e é um partido que já partiu, que não devia / prestigiar essa empresa. O Green Valey em Franco da Rocha, aconteceu pura e simplesmente o seguinte, eles lotearam uma área que / não era deles, lotearam uma área que eles tinham tantos metros de domínio e tantos metros de posse. Agora que eles estão fazendo u-



Câmara Municipal de Caieiras

1665

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ma ação de Usucapião em Franco da Rocha para regularizar um loteamento que não existe e que muita gente pagou, pagou e pagou e não tem terra, não tem nada. E nós já tínhamos o exemplo disso, eu / admito que o senhor Prefeito pudesse ser eventualmente enganado , mas nesse loteamento da Piratininga no Serpa o senhor Prefeito não foi enganada não, ele sabia que essa firma era uma firma de sem-vergonhas, de safados e acompanhou e entrou no barco. E os senhores / vão ver ainda o que pode acontecer dentro desse contexto." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, na Presidência, dispensa. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Não havendo mais oradores para o Grande Expediente, passaremos agora para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: Em Única Discussão, temos como primeira matéria o Projeto de Lei nº 1564/82, de autoria do nobre Vereador Dêrcio Pasin, sobre regulamentação das festividades realizadas nos próprios municipais com cobrança de ingresso e dá outras providências. Parecer-Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação e Cultura que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer Conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1564/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Parecer Conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1564/82, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Em discussão o Projeto de Lei nº 1564/82. Com a palavra para discutir, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: Senhores Vereadores. Nós tivemos na Sessão de hoje um requerimento subscrito por vários Vereadores solicitando uma Comissão de Inquérito para apurar irregularidades com respeito aos festejos carnavalescos em nossa cidade. Eu dei o meu apoio a esse requerimento e como bem disse o nobre Vereador Benedicto, eu nada tenho contra os componentes da Comissão, pelo contrário, são amigos meus, eu acho que toda denúncia deve ser apurada e como eu tenho amigos naquela Comissão e os nomes dos mesmos vem vindo à baila, que se apure as irregularida -



Câmara Municipal de Caieiras

1666

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

des e se elas não tiverem acontecido, será salvaguardado o nome das pessoas. E para que isso não ocorra mais em termos de futuro, nós fizemos esse projeto de lei procurando fazer justiça aos clubes esportivos de Caieiras, ao Movimento de Promoção Humana e à Guarda-Mirim e devo confessar que houve um lapso de minha parte, mas que poderá ser reparado, a não inclusão da Facica nesse projeto. Nós esperamos a aprovação desta Casa e a sanção do senhor Prefeito desse projeto para que essas entidades possam usufruir do lucro líquido dos festejos realizados nos próprios da municipalidade. Eu havia feito esse projeto anteriormente e havia mencionado apenas e tão somente o Centro Esportivo Municipal, mas como a Prefeitura está construindo outros centros esportivos e chegou ao nosso conhecimento de que também o C.A.C. virá a ser desapropriado, nós fizemos uma modificação onde se incluem os próprios da municipalidade. Houve um erro na redação e está constando todos os próprios municipais, mas nós temos que nos ater somente aos próprios do nosso município. Então, solicitei que fosse feita essa modificação que foi atendida pela Comissão de Justiça. Nesse projeto nós estamos prevendo praticamente tudo. Primeiro: os clubes deverão ser legalizados e estarem legalizados perante a Comissão Municipal de Esportes para que não ocorra aquilo que o nobre Vereador Aparecido ventilou, alguns elementos pegam um jogo de camisas, montam um time, participam da renda e depois extinguem o clube. Então, será para aquelas entidades já sobejamente conhecidas em nosso município e que lutam com dificuldades financeiras. O lucro líquido deverá ser rateado então para essas entidades. Vai perder o direito à divisão a entidade que não contribuir na realização dos festejos, o que vale dizer que o clube que não mandar nenhum representante e só manda o seu tesoureiro buscar a sua parte no rateio. A Comissão será composta sempre por elementos pertencentes ao clube, de modos que se acontecer como está acontecendo agora nos carnavais, que quanto mais elementos entrarem nos bailes sem pagar ingresso, obviamente o lucro será menor. Então, os clubes terão que se organizar e evitar os penetras e aqueles apadrinhados políticos que passam e não pagam ingresso. Então, um fiscalizando o outro, como disse o nobre Vereador Nelson Manzanares, a coisa correrá bem e não teremos mais comissões de inquérito para apurar irregularidades nos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

festejos da municipalidade. Então, eu espero que esta Casa aprove esse projeto para se fazer essa justiça e em recebendo a sanção / do senhor Prefeito Municipal, vamos fazer também justiça à Fácica para que ela seja através de um outro projeto incluída neste e pas se também a usufruir da renda líquida dos festejos. Então, eu espero contar com a colaboração dos senhores Vereadores para que façamos justiça às entidades mencionadas neste projeto." O SENHOR / PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1564/82. / Para discutir, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora." A SENHORA RUTH DE CARVALHO DÁRTORA: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em discussão o Projeto de Lei da Câmara Municipal de / Caieiras nº 1564/82, do Vereador Dércio Pasin. Em primeiro lugar, não seria contra esse projeto se fosse elaborado pelo Chefe do Executivo. Esse projeto é um projeto demagogo, redigido em véspera de eleição. Na minha opinião cada entidade tem a liberdade de organizar as suas festividades cobrando ingresso como já vem sendo / feito. Exemplo, a Promoção Humana já organizou vários bingos, desfiles de moda, chás beneficentes, etc. Eu tenho certeza de que tiveram bom êxito. O esporte tem totalmente a colaboração do senhor Prefeito, a Guarda Mirim recebe uma verba graças ao Prefeito que nos ajuda, mas não dá para nos mantermos. Temos atualmente oitenta guardinhas e quarenta nas firmas. A intenção da Guarda Mirim é tirar totalmente o menor das ruas, dar a eles condições de trabalho para não crescerem marginalizados e sim um grande homem do amanhã. Eu gostaria de contar com a colaboração de todos os Edis, Vossas Excelências colaborando com a Guarda Mirim estarão colaborando com todas as crianças carentes de Caieiras. Portanto, o meu voto é contrário a este projeto porque é inconstitucional. Eu quero aproveitar a oportunidade para agradecer em nome da Guarda Mirim todos aqueles que trabalharam, defenderam e lutaram neste Carnaval. Muito obrigada." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1564/82. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Antes de mais nada eu me / congratulo com a presença sempre bem vinda mas tão pouco frequente neste microfone da Vereadora D. Ruth, e devo dizer que a Guarda Mirim em todos os corações dos Caieirenses tem um lugar garan-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1668

tido, ninguém contesta a vocação maravilhosamente rica que é essa instituição. Ocorre que o que acontece na verdade é que essa Guarda Mirim não está recebendo o apoio público que mereceria, mesmo porque eu me lembro do carnaval do ano passado, não o deste ano porque este ano eu cheguei aqui e estou vendo só esculhambação, mas no ano passado a Guarda Mirim recebeu novecentos mil cruzeiros, quer dizer, isso aí é resultado de um baile de carnaval, houveram oito bailes e ninguém sabe onde foi o dinheiro, também não estou / dizendo se teria ido para lá ou para cá." O SENHOR DÉRCIO PASIN:(A parte): "Primeiramente eu queria contestar as palavras de D. Ruth, porque ela está sendo egoísta quando disse que aprovaria esse projeto se o mesmo fosse oriundo do senhor Chefe do Executivo. O que vale dizer que Vereador aqui nesta Casa para D. Ruth é um simples / aprovador ou não de leis. Agora, eu gostaria de esclarecer à D. Ruth que já está há seis anos nesta Casa, que inconstitucional é aquilo que vem em desconcontro à Constituição Federal, que é a carta maior. Então, ela que me dissesse em que artigo da Constituição esse projeto está em desconcontro. Então, se o projeto está errado, o Vereador fala que o mesmo é inconstitucional, inconstitucional é aquilo que vem em desconcontro à Constituição, o próprio nome já diz isso e eu não vejo aqui - salvo prova em contrário - onde é que está inconstitucional esse projeto. Segundo, eu procurei fazer justiça, eu não aboli neste projeto a Guarda Mirim, ela não pode usufruir sozinha dos festejos carnavalescos de Caieiras, então, nós / temos outras entidades que lutam com dificuldades, a exemplo da própria Guarda Mirim que luta com dificuldades, mas o bolo deve / ser repartido entre todos, não o egoísmo de deixar tudo para a / Guarda Mirim. E as outras entidades, também não lutam com dificuldades ? Então, esse é o nosso propósito de fazer justiça e a própria D. Ruth reconhece esse mérito dizendo que se fosse de autoria do Executivo esse projeto ela votaria favorável. Agora, se o senhor Prefeito Municipal não tem assessoria, não tem alcance para / fazer um projeto desse naipe, nós não temos culpa." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Exatamente." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(A parte): "A nobre colega está enganado porque o parecer da Comissão de Justiça é favorável e é constitucional o projeto e não está escrito no parecer daquela Comissão." O SENHOR NELSON MANZANA



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1669

RES:" Exatamente, eu agradeço os apartes que enriqueceram as minhas pálidas palavras. Agora, a grande verdade é que todas as arrecadações do Centro Esportivo de Caieiras tem sido destinadas invariavelmente para a Guarda Mirim. Eu já disse anteriormente que a Guarda Mirim é uma instituição respeitável, não condeno que ela tenha/que ter um apoio. O que acontece é que eu não posso acreditar é que um carnaval com oito bailes no ano passado tenha dado um resultado para a Guarda Mirim de novecentos mil cruzeiros, isso não dá jeito de entender. Eu não sou um grande comerciante, não entendo muito de contabilidade, mas acontece que depois de oito bailes/de carnaval com matinées e tudo dar novecentos mil cruzeiros, não dá para entender. E este ano também não sei quanto deu. Isso eu es tou dizendo louvado em um balancete que eu cobrei e que veio aqui porque era tudo às escondidas, e veio aqui depois de eu ter cobrado esse balancete que veio aqui e disseram que a Guarda Mirim rece beu novecentos mil cruzeiros. Então, a grande verdade é que essa / promoção normalmente vinculada para a Guarda Mirim tem propiciado/ uma falta de fiscalização incrivelmente absurda, porque eu acredi to que pelo menos quando fui Prefeito de Caieiras, eu não tinha / problema nenhum com fiscalização de baile pago, de festa paga no Centro Esportivo, porque eu fiz o Centro Esportivo, eu fiz o Cen - tro Esportivo e depois deixava o abacaxi para os clubes. Então, / quantos clubes tem aí registrados regularmente ? Seis? Sete ? En - tão, um fiscaliza o outro. Quer dizer, o Presidente do XIV de De - zembro tem que fiscalizar o Presidente da Sociedade Amigos de Cai - eiras e vice-versa, e todos os clubes entre si. Então, o que acon tecia, todo mundo, todos os clubes saíam do carnaval vigorosamente fortalecidos e dava, naquela época, há muitos anos atrás, dava muito mais do que novecentos mil cruzeiros, essa é a grande verda - de, dava muito mais do que novecentos mil cruzeiros há oito, dez doze anos atrás. Então, senhor Presidente, senhores Vereadores, o Projeto de Lei da lavra do Vereador Dêrcio Pasin tem um alto senti - do social e de honradez, que seria aquele sentido de distribuir me lhor a arrecadação de qualquer festejo pago efetivado no Centro Es - portivo de Caieiras. Porque se tem que se cobrar entrada, tem que haver algum beneficiário. A Prefeitura obviamente não poderia co - brar entrada de qualquer empreendimento. Como tem se tornado praxe



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1670

invariavelmente, que a Guarda Mirim tem que ser a beneficiária total de todos os acontecimentos que ocorram ali, nada mais lógico, nada mais do que justo que esse projeto seja aprovado, porque assim nós teríamos o seguinte: é um grupo de entidades que, quem sabe, em um carnaval, possa arrecadar novecentos mil cruzeiros cada um, parece-me fácil de fazer a conta. O que eu não admito é um carnaval com sete ou oito bailes, teve um Grito de Carnaval no ano / passado, e o resultado líquido de tudo isso foi novecentos mil cruzeiros, não pode passar pela cabeça de ninguém, mesmo daquele pessimista comerciante, mesmo do comerciante mais principiante de que um resultado com o salão cheio durante todas as noites pudesse supor-se que o resultado líquido de uma festa carnavalesca em 1981 desse um resultado líquido de oitocentos e poucos mil cruzeiros. Então, não dá. Então, eu tenho certeza que se amanhã tiver dez beneficiários no baile de carnaval de 1983, eles vão ganhar muito mais do que novecentos mil cruzeiros cada um, sem dúvida nenhuma. Eu não quero dizer que possa ter havido desvio, quem vai mostrar isso é essa comissão que está nomeada aí, deste carnaval, porque do outro não se nomeou ninguém. Se houve eventualmente - o que eu não acredito - algum desvio, essa comissão que foi instituída hoje por esta Casa é que vai demonstrar. Agora, de uma coisa eu tenho certeza se não houve desvio - o que eu acredito e quero acreditar que não tenha havido - pelo menos houve desvio de responsabilidade, muitos penetras, como disse o Vereador Dêrcio Pasin, muita gente flauteando sem pagar, muita desorganização, muita politicalha - entra que você é meu - Então, meu Deus do céu, vamos deixar os clubes, a Faccica, todas as outras instituições, inclusive a Guarda Mirim - porque não - todas as instituições que reconhecidamente prestam benefícios a esta cidade, que façam todas as festas pagas no Centro Esportivo de Caieiras. Aquele salão não foi construído para formar / um exército mirim, eu respeito religiosamente a premissa da Guarda, respeito, acho excelente o trabalho, só que esses meninos estão ganhando uma insignificância, estão dando o seu nome ingenuamente, porque não poderia ser diferente porque são menores de idade, a um tipo de atividade que - quem sabe - poderá ser apurado / por essa comissão que a Câmara formou esta noite. Uma grande verdade eu afianço, o ano passado por pior comerciante que qualquer um



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1671

dos senhores seja, não dá para engulir que o resultado líquido foi de novecentos mil cruzeiros." O SENHOR PRESIDENTE: " Solicito ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que assuma a Presidência / para que este Vereador possa discutir o projeto." O SENHOR NÉVIO / LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres Vereadores. Em discussão o Projeto de Lei nº 1564/82 e eu como esportista não poderia deixar de discutir. De antemão seria favorável ao projeto de lei porque iria beneficiar diversos clubes e eu conheço muito bem que é difícil para sobreviver. E tenho certeza que foi esquecido / não de propósito a Facica, a qual talvez seja feita uma emenda para que participasse também em futuros bailes carnavalescos de rendas de carnaval. Mas não é isso que eu vim praticamente discutir, o que me preocupa apenas nesse projeto de lei é o artigo 6º, que talvez muitos dos senhores Vereadores não conheçam, que o relatório / que será feito das festividades será feito pela Comissão Municipal de Esportes que há algum tempo já foi desativada pelo senhor Prefeito Municipal. Então, ficaria assim no ar se o projeto for aprovado, quem faria esse relatório. Então, eu não sei se o autor conhecia esse pormenor, porque não podemos depender também do relatório de uma comissão que praticamente não existe. Eu não acho ou / não acredito que possa ser aprovado se não for feita uma emenda / nesse sentido. Então, deixaria agora a critério dos senhores Vereadores para que estudem esse pormenor, porque a própria lei será baseada no relatório dessa comissão que não existe e ficará a critério do senhor Prefeito nomear ou não. Então, apenas para ajudar na votação desse projeto para que depois em caso de ser aprovado, a própria lei seja prejudicada, é apenas esse auxílio que eu quero / fazer e deixo a cargo dos senhores Vereadores aprovarem ou não, ou fazer uma emenda nesse sentido. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Questão de Ordem): " Eu tenho assim na minha convicção de que a Comissão Municipal de Esportes existe, mas não sei o porquê não está na ativa, todos os anos o Prefeito durante a sua gestão nomeia uma Comissão que toca o esporte Caieirense. Eu com toda sinceridade desconheço a desativação dessa Comissão, então para que esse projeto não fosse aprovado com falhas, eu solicitaria / que antes que ele fosse colocado em votação, que suspendesse a Sessão por uns minutos para que obtivéssemos melhores esclarecimentos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

e propuséssemos uma emenda nesse sentido. Com toda sinceridade eu desconheço a falta de atuação da Comissão Municipal de Esportes, conheço sim a negligência dos que foram nomeados, agora a desativação com toda a sinceridade eu desconheço." Reassume a Presidência/ o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, para discutir o Projeto de Lei nº 1564/82, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com relação ao projeto, como integrante da Bancada do PDS, devo justificar o meu voto contrário a esse projeto. Antes, porém, falando em PDS eu devo aqui rechaçar a crítica do Vereador Nelson Manzanares quando disse desta tribuna que o partido está rachado. Não concordo com Vossa / Excelência, mesmo porque Vossa Excelência sempre foi do partido da situação, foi da ex-Arena e não entendo até hoje porque Vossa Excelência não fez como o nosso Presidente do Partido, Dr. Jorge Pereira de Araújo, que foi o primeiro a segurar a bandeira do PDS, cumprindo a tradição, uma vez que ele sempre foi do partido do governo. Mas Vossa Excelência achou por bem ficar na oposição, não oposição ao governo, mas ao senhor Gino Dártora. Deveria fazer como o Dr. Jorge Pereira de Araújo, deveria fazer como a mim, que aquilo que está errado nós fazemos a crítica dentro do próprio partido. Por isso não concordo com Vossa Excelência em dizer que o PDS está rachado, porque se Deus quiser nós vamos fazer com que as peças / que não estão se engrenando, antes de começar, eu posso citar aqui nobre Vereador, o Tesoureiro da Prefeitura, Antônio Mauro da Silva que antes de começar a sua carreira política já está falando em derrotar o Nelson Manzanares, que respeito a sua bagagem de trinta anos de política. O que está acontecendo com esses iniciantes é que antes de começar a sua carreira política já está sendo queimado. Por isso reafirmo que se Vossa Excelência estivesse no partido, fizesse como o Dr. Nelson Manzanares, certamente seria uma força a mais hoje para o partido. Por outro lado, com relação ao projeto, senhor Presidente, devo justificar o meu voto porque entendo que a renda que pode ser rateada entre os clubes nada vai resolver, mesmo porque Vossa Excelência quando construiu o Centro Esportivo/ não foi, acredito eu, para a realização de bailes carnavalescos e sim para prática de esportes. Então, eu sou favorável que se crie



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1673

uma lei e proíba os bailes carnavalescos porque aquilo ali tem que ficar só para a prática de esportes. Por isso o meu voto é contra e não tenho medo de assumir a responsabilidade, subo nesta tribuna e dentro das minhas possibilidades justifico o porque estou votando / contrário. Por outro lado também, nobre Vereador Nelson Manzanares, devo também dizer que se no ano passado deu novecentos mil cruzeiros de renda no carnaval, se eu estivesse na presidência este ano, daria quatrocentos mil cruzeiros, porque a minha intenção era dar um carnaval de graça ao povo de Caieiras, porque o bar do Centro Esportivo e o pessoal que vem de fora poderia muito bem pagar o conjunto. O que eu sou contra e ficar na mão de uma pessoa só como o senhor Mauro, Tesoureiro da Prefeitura, que se recusou até a fiscalização. Por que ele se recusou a ser fiscalizado ? Por que tentaram me jogar de lado ? Porque não quis ser fiscalizado. Então, eu assumo a responsabilidade por ter dado novecentos mil cruzeiros no ano passado, mas não faço como o senhor Mário, que como Presidente/este ano some, prefere abandonar a Sessão e não vem justificar. Eu fui o Presidente e reafirmo: se no ano passado deu novecentos, este ano daria quatrocentos. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: "Suspenderei a Sessão por cinco minutos / para que seja feita a emenda ao Projeto de Lei nº 1564/82. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que fala a chamada regimental dos senhores Vereadores. Havendo número regimental, está reaberta a Sessão. Temos na Mesa a Emenda Modificativa nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1564/82, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão a Emenda Modificativa nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1564/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida emenda, que permaneçam onde se encontram. Aprovada, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido/Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Ausente o Vereador Mário Della Torre. Em discussão o Projeto de Lei nº 1564/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido Projeto de Lei, que permaneçam onde se encontram. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido/Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Ausente o Vereador Mário Della Torre. Projeto de Lei nº 1565/82, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre autorização para pagamento de prê-



Câmara Municipal de Caiiras

1674

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mio de seguros de acidentes pessoais e de vida. Parecer Conjunto / das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1565/82, que será lido pelo senhor/ Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer Conjunto das Comissões favorável ao Projeto de Lei nº 1565/82. Ninguém a discutir, está / em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido parecer, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1565/82. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Projeto de Lei nº 1565/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1566/82, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre obras de infraestrutura e dá outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1566/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comissões. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido parecer, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1566/82. Para discutir, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Senhores Vereadores, há poucos minutos apresentei um projeto a esta Casa, felizmente aprovado, e que foi taxado pela nobre Vereadora Ruth de um projeto demagôgo. Eu gostaria que a nobre Vereadora subisse à tribuna e fizesse uma análise deste projeto, para ver onde é que está a demagogia do meu projeto e a deste aqui. Neste, o senhor Prefeito Municipal se propõe a recapear praticamente todas as ruas do município e isentar novamente o munícipe de pagamento. No artigo 2º, ele faz a menção dos munícipes que terão direito à isenção e coloca um parágrafo primeiro para chover no molhado. Então, no artigo/ 2º ele já diz quem ficará isento, quem obviamente pagou a pavimentação anterior e coloca um parágrafo primeiro onde diz que a as isenções que trata este artigo se estende aos imóveis situados na Avenida dos Estudantes e Capitão Alberto Graff Nunes, como se aqueles munícipes não tivessem já pago o calçamento anterior, e mesmo/ porque foram isentos de pagamentos por uma lei que passou por esta Casa há questão de meses atrás. Mas até aí, está tudo muito bem. O senhor Prefeito Municipal procura - ele sim, em vésperas de eleição fazer a sua campanha política. Mas vejam bem, os senhores Ve -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 451-2195

readores já atentaram para esse problema: Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário - até tudo muito bem - a - através de operações de crédito com entidades financeiras. Então, o que quer o senhor Prefeito Municipal: fazer a campanha política, isentando o munícipe de pagamento e fazer novamente empréstimos / com juros e correção monetária, fazendo com que a próxima administração tenha o seu orçamento comprometido por mais um ou dois anos. Então, isso sim é um projeto demagógico porque o senhor Prefeito Municipal teima em efetuar operações financeiras, teima em realizar empréstimos com juros e correção monetária e isentar - a palavra isentar para o senhor Prefeito Municipal é uma coisa muito linda, como se o munícipe quisesse isso aí. O munícipe, repito, quer pagar uma coisa justa, honesta e com facilidades de pagamento, ninguém se recusa a pagar. Então, o que acontece? Amanhã ou depois há uma reviravolta no I.C.M. como irá ocorrer e a Prefeitura Municipal de Caieiras se verá em sérias dificuldades financeiras. Já estará em sérias dificuldades financeiras em meados do ano, com essa folha de pagamento altíssima e com essas isenções / que o senhor Prefeito teima em dar. Então, eu solicito aos Vereadores desta Casa que prestem muita atenção ao artigo 3º desse projeto em que o senhor Prefeito Municipal pede autorização a esta Casa para novamente endividar e comprometer as finanças do nosso Município. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Projeto de Lei nº 1566/82. Para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu devo lhes ser muito franco. Eu tão somente estou hoje nesta Sessão porque na última Sessão que tivemos nesta Casa eu fui alertado pelo Vereador Benedito da gravidade de um artigo imiscuído nesse projeto de lei e que poderia / se não bem estudado, oferecer um condicionamento terrivelmente / prejudicial à nossa população. Eu estava no litoral e vim com o objetivo único de procurar, alertado que fui pelo meu nobre colega Benedito, me colocar também dentro do seu condicionamento do seu ponto de vista a respeito desse artigo 3º desse projeto de lei. E vejam os senhores que esse é um projeto abrangente, absurdamente abrangente como tudo que o senhor Prefeito faz. Ele quer



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

açambarcar o mundo com as pernas. Ele propõe aqui no artigo 1º de recapear eventualmente todas as ruas de Caieiras e arruma de acordo com um passe de magia as verbas através de um empréstimo que ele iria tomar. Eu quero alertar o senhor Presidente desta Casa que este projeto se caracteriza e se inclui entre aqueles que precisa/ de dois terços para ser aprovado. Porque o artigo 3º é muito claro: as despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário através de operações de crédito com entidades financeiras. Então, é um projeto que depende de dois terços desta Casa e o nobre Vereador Dêrcio Pasin já fez uma explanação muito feliz anteriormente, dizendo que a função...". O SENHOR PRESIDENTE:" Antes de Vossa Excelência discutir o projeto, esta Presidência já havia atentado para esse pormenor." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Eu agradeço pois isso só me lisongia porque na verdade eu me compenetro de que a Presidência / está atenta ao Regimento, à Lei Orgânica, às Leis, à Constituição e isso é ótimo, isso é muito bom para a nossa Casa de Leis, se bem que as Câmaras perderam muito do que se admitiria como Casa de / Leis, em função da legislação absurdamente imposta pela revolução/ de dezoito anos. Senhor Presidente, senhores Vereadores, esse projeto não é nada mais, nada menos do que uma outra brincadeira do Prefeito de Caieiras. Eu fiquei quatro dias descansando e vi o carnaval inteiro e ouvi falar muito em rei do samba, rei da valsa e me lembrei que lá em São Paulo como aqui tem o rei da vaia. Aqui / em Caieiras o Prefeito é o rei da vaia, já cansou de ser vaiado em qualquer lugar público e se esquece que esta Casa também pode receber pessoas de bom senso que vem assistir às Sessões e que não podendo vaiar pessoalmente porque nem sempre temos oportunidade de tê-lo em locais públicos, vaiam-no espiritualmente. E esse projeto é verdadeiramente um projeto que merece uma sonora vaia. Lá em São Paulo, carnavalescamente o povo dizia que ' Ora, ora, o Prefeito / está por fora '. Aqui, nesse projeto, esse Prefeito merece uma / vaia moral porque ele não sabe o que diz. Ou ele não sabe o que ele diz, ou os seus assessores não sabem o que fazem. Porque não se pode admitir um projeto desse tipo, dessa natureza, um projeto que implica o recapeamento e melhoramentos em todas as ruas do município. Então, é de se perguntar: recapeie todas as ruas do município.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

pio, ora. Mas como é que eu vou pagar ? Arrumando um empréstimo. De quanto ? De dez cruzeiros ? De cem cruzeiros ? De um milhão ? De um trilhão ? Não. Ele não diz nada. Ele só diz que quer fazer tudo e que quer emprestar o dinheiro para fazer tudo. Como, de quanto / será o empréstimo, como ele vai pagar ele não diz. Então, senhores nós estamos cansados já de recebermos de forma indireta as vaias / do nosso povo, porque o Vereador é vaiado pela sua atividade ser - vil. O nobre Vereador Aparecido ainda antes do recesso requerido / pelo Vereador Dêrcio, veio aqui e discordou de mim e acabou agora / votando contra o projeto do Vereador Dêrcio Pasin no sentido de formalizar uma moralização no uso do Centro Esportivo e disse que eu teria construído aquele Centro Esportivo para fazer esportes , não foi tão bem assim. Antes que tivesse um Centro Social, nós ti- nhamos que fazer com que aquele Centro Esportivo fosse Centro Es- / portivo e Centro Social ao mesmo tempo. Só depois que houvesse um Centro Social que o senhor Prefeito começou a construir atrás do Cemitério e o Centro Social está mais falecido dos que lá habitam, há três anos que ele começou esse Centro Social e ele está mais fa- lecido do que os na sua frente habitam, então é óbvio que as ativi- dades sociais enquanto não tem outro local tem que ser exercidas / no Centro Esportivo. Agora, por isso que eu digo ao Vereador Apare- cido, nós podemos ser serviçais. Eu admito que o Vereador Apareci- do possa ajudar o senhor Prefeito nos misteres que lhe são atinen- tes na Prefeitura. O Vereador Aparecido pode ajudar o senhor Pre- feito Municipal sendo serviçal em seu favor nos projetos que ele envia a esta Casa. O que eu não admito e ele sabe perfeitamente / bem é que nós não podemos confundir os verbos e não podemos mistu- rar os verbos e os adjetivos. Nós não podemos misturar serviçal / com servil, serviçal é aquele que trabalha e que procura colaborar e servil é aquele que abaixa a nuca e se coloca em posição nunca / bem condicionante com o bom senso e com a lógica. De forma que es- se projeto, eu tenho certeza, que o bom senso haverá de enviá-lo / de volta à insignificância de onde veio, para que esse Prefeito do Partido partido entenda que aqui já não existe mais e nunca exis- tiu um grupo de servis, embora ainda alguém tente procurar ser ser- viçal." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1566/82. Para discutir, o nobre Vereador Aparecido Corrêa /



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O meu querido amigo Nelson Manzanares faz questão que este modesto Vereador faça uso da tribuna constantemente. Para começar, nobre Vereador, devo dizer a Vossa Excelência / que nunca me curvei a quem quer que seja, não abaixo a cabeça para o senhor Prefeito, a minha atuação aqui nesta tribuna tem demonstrado que eu não abaixo minha cabeça para o senhor Prefeito. E nem aqui para meus colegas eu nunca abaixei, tenho o meu ponto de vista. Ocorre que o tira-teima entre Vossa Excelência e o Prefeito Gino Dártora eu não sei até onde vai. É um tira-teima que gostosamente a gente assiste de camarote e não se sabe quem vai levar a melhor, quem consegue a vitória. Esse projeto mais uma vez vem tentar jogar a Sua Excelência contra o povo e Vossa Excelência embarca. O senhor Prefeito está entre a cruz e a espada, dia 15 de maio ele tem que se afastar, ou se ele não se afastar dia 15 de maio, não pode ter ninguém da família dele na Prefeitura e na Câmara. Por que não se dá um projeto desses para ele. E o que vai acontecer, se ele não fizer até o dia 15 de maio, é ele que vai ficar desacreditado. Não vamos dar oportunidade para que ele saia nas ruas e diga que não fez o serviço de recapeamento porque o senhor Nelson Manzanares votou contra. E eu voto a favor porque sei que o senhor Prefeito não vai ter condições de fazer. Nobre Vereador, não pense / Vossa Excelência que eu sou de abaixar as orelhas porque não sou, nem para Vossa Excelência e muito menos para o senhor Gino Dártora. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores / Vereadores. O Projeto de Lei em tela, de nº 1566/82, que versa sobre recapeação das ruas do nosso município e versa também sobre operação de crédito com entidades financeiras, devo dizer que sou / contra esse projeto pelo seguinte motivo: já no começo do nosso / mandato de Vereador passou um projeto por esta Casa de Leis dizendo que o senhor Prefeito faria a recapeação asfáltica ou com paralelepípedos em nossa cidade com os recursos da venda do hospital e que ele cobraria da Sabesp, Telesp e assim por diante. Então, não vejo necessidade dele fazer o recapeamento e fazer empréstimo com entidades financeiras para onerar ainda mais o nosso orçamento. Por



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

exemplo, a Sabesp aumentou a seu bel prazer uma boa soma na conta da água, a Cesp aumentou na conta da luz, a Telesp aumentou na conta do telefone. E os buracos das ruas, os munícipes que vão pagar? Os buracos que eles fazem estão lá, são canos que estouram/por todos os lados e os buracos estão lá. Agora, o Prefeito manda um projeto aqui para fazer o serviço, fazer empréstimo com financeiras e o povo que vai pagar. Está aí para que os senhores tirem suas conclusões do porque este modesto Vereador é contrário a esse projeto. A nossa cidade necessita muito, porque é uma vergonha quando vem uma visita em minha casa e quer ver a cidade, aonde é que eu vou levar alguém onde não tenha buracos? E é preciso tomar cuidado ainda porque conforme o lugar não dá nem para passar, quase nem à pé, quanto mais de carro. Então, vejam que esse é um projeto marôto, amanhã ou depois vai ter jornal nos criticando, os leigos que nada entendem do assunto vão achar que nós estamos contra o povo, mas na realidade quem os defende são estes modestos / Vereadores. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1566/82. Para discutir, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Novamente retorna a esta Casa um Projeto de Lei solicitando autorização para/ asfaltamento e recapeamento das ruas do nosso Município. Já foi / dito aqui e não é novidade de que Caieiras é uma cidade pequenina, cuja porcentagem que compõem a cidade também é pequenina, porque a grande porcentagem está de posse da Cia. Melhoramentos que cuida dos seus afazeres. Eu não entendo como os homens que administram não conseguem fazer desta cidade aquilo que tem sonhado cada um dos moradores que aqui criam os seus filhos. O problema de asfalto é um problema grave, mas que fica muito caro. Mas nós temos o exemplo do Prefeito de Campo Limpo Paulista, qual foi a sua atitude? Um Prefeito jovem e aliás, é essa a nossa pregação, para / que o povo vote em gente jovem, porque o homem jovem tem mobilidade e tem idéias novas. E é isso que está precisando esta cidade, novas idéias, novas mentalidades administrativas. E o que fez aquele Prefeito, comprou uma mini-usina de asfalto e com os próprios funcionários da Prefeitura vem asfaltando toda a sua cidade e já está com mais de setenta por cento totalmente asfaltado e



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

conservado. Não tem lógica nenhuma ficarmos aqui dando dinheiro ca da ano que passa, cada tempo que passa às empreiteiras que cobram/ quanto querem, que ganham quanto querem para retificar muitas ve - zes serviços danificados pelas concessionárias que aqui trabalham. O certo e lógico e essa idéia já foi proposta ao senhor Prefeito é a de que fosse adquirida pela municipalidade uma usina de asfalto, e os próprios funcionários que estão aí sem fazer nada poderiam re capear os asfaltos e conservar as ruas do município. E ficaria mui to mais barato do que fazer agora através de administração indireta a conservação dessas ruas. Então, é algo lógico, cuja prática / já foi provada em outras cidades. Não há problema nenhum, é só sa ber o que fazer e onde fazer. O que se pretende nesse projeto, mui to bonito asfaltar a cidade, é algo que nós estamos vendo, que os moradores estão vendo e que em todas as Sessões os senhores Vereadores apresentam uma enxurrada de proposições solicitando melhoria desta ou daquela rua e a conservação não vem. E aí voltamos ao pro jeto dos impostos, que eu qualifico de profundamente injusto, pode até ser anti-político, mas é profundamente injusto. Porque um pro jeto que dá isenção a um chefe de família, a um industrial, a um comerciante que tem uma boa casa, que tem condições de fazer uma bela de uma casa, está isento de impostos. E nós sabemos que todos aqueles que moram de aluguel, no próprio contrato já vem constando que ele deve arcar com a responsabilidade do imposto, esses não es tão isentos. Então, o trabalhador que não teve oportunidade e nem pôde comprar a sua casa, o seu lote, que a cada dia que passa cus ta mais caro e fora isso ainda vem as empresas - como disse o no bre Vereador Nelson Manzanares - a cobrar outras taxas que são imo rais, não pode comprar o seu terreninho e muito menos construir a sua casa. São assoberbados com a taxa dos aluguéis que a cada dia que passa ficam mais caros. E nós tivemos o último aumento de no - venta e cinco por cento, ainda tem que pagar o imposto da sua ca - sa. Eu acredito que nenhum morador de Caieiras possa se recusar de pagar , porque aquilo que ele dá no imposto é revertido em obras e se não há impostos, não pode haver obras, é óbvio. E na medida em que a Câmara Municipal autoriza um empréstimo tão em moda em vários municípios e chega até o Congresso Nacional pedidos de empréstimos até exteriores, vamos ocasionar o endividamento cada vez maior e va



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mos chegar aonde chegou o senhor Delfin Neto quando endividou este País em que cada brasileiro já nasce devendo aquilo que ele não / vai conseguir ganhar durante a vida toda trabalhando. E é por isso que os senhores Vereadores são contra o empréstimo, que vai trazer algum benefício, vamos recapear toda a cidade, mas quando a gente / conseguir pagar um terço desse empréstimo, a cidade já vai precisar de um outro empréstimo muito maior para resolver novamente o mesmo problema e talvez para saldar esse outro empréstimo. Então, nós vamos chegar em um neo-capitalismo caieirense. E pode parecer / aos menos avisados que os senhores Vereadores estão contra melhorar a estética urbana, isso qualquer administrador tem como primeira meta a observar, a conservação das ruas, porque é ali que moram os trabalhadores, é por onde passa o progresso do município. Em princípio não somos contrários ao projeto, mas não podemos de forma alguma aprovar uma operação de crédito, porque vem endividar o município. Meu Deus do céu, do jeito que a coisa vai, com desapropriações, com um montão de funcionários na Prefeitura, com mais um empréstimo, o próximo Prefeito que pode até ser do PDS e quem sabe seja até o Dr. Jorge Pereira de Araújo, estaria então entregue em boas mãos, o que vai fazer então esse Prefeito, vai ter que mandar todos os funcionários passear, vamos criar um problema social muito maior, uma crise porque está passando nosso País, do desemprego e deixar de saldar dívidas e talvez até entregar o nosso município à insolvência. Então, a preocupação eu acho válida. Queremos crer que esse projeto não seja aprovado e não sendo aprovado, o senhor / Prefeito Municipal que mande então um outro projeto no sentido de conservar as ruas, que ele pode fazer a hora que quiser, não precisa nem de projeto de lei, é uma obrigação do Chefe do Executivo executar obras, não precisa de autorização da Câmara Municipal. E é / por isso que eu defendo o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que faz parte do Legislativo, hoje tão aviltado, tão desprestigiado, que chega até a um funcionário, um funcionáriozinho da Prefeitura a atacar uma autoridade deste Legislativo. É com isso que não podemos concordar, porque isto é um poder na mesma altura e no mesmo comprimento do Executivo e cada um dos seus membros merece o respeito. E os senhores Vereadores devem estar atentos a projetos / como esse, que muitas vezes são feitos sem pensar nas consequências



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

e cabe ao Legislador que tem a responsabilidade de dar o seu aval analisar mais friamente e sabemos que várias cabeças pensam mais/ do que uma. Se fosse cobrado um imposto justo, separar a nossa ci- dade por zonas de valorização e quem pode mais, paga mais; quem / pode menos, paga menos, dividindo o bolo todos os munícipes paga- riam tranquilamente e a Prefeitura teria dinheiro para fazer esse serviço e poderia fazer a qualquer hora, sem depender sequer de perguntar a esta Casa ou aos senhores Vereadores se pode ou não fazer. O que está errado talvez seja a forma deste País ter cres- cido e ter se desenvolvido, então, é um erro de nascença. Mas es- ta chegando a hora do povo se conscientizar de que é preciso mu- dar e mudar para melhor. E a única força que esse povo tem é o vo- to e acredito que a 15 de novembro esse povo saberá valorizar ca- da vez mais a única arma que dispõe, o voto direto e secreto." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº ... 1566/82. Ninguém mais a discutir, está em votação. De acordo com o artigo 19 da Lei Orgânica, § 3º, letra 'g', o Projeto de Lei nº 1566/82 dependerá do voto de dois terços. Faremos então uma vota- ção nominal. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a vo- tação dos senhores Vereadores." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Vo- to do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador Dêrcio Pa- sin: Contrário. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Contrário. Vo- to do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dârtora: Favorável. Voto do Vereador A- parecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Del- la Torre: Ausente. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Ausen- te. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto / do Vereador Carlos Gomes: Contrário. Voto do Vereador Nêvio Luiz/ Aranha Dârtora: Contrário." O SENHOR PRESIDENTE: " Queria apenas / justificar o voto que todos acredito que ninguém é contra o Proje- to de Lei nº 1566/82, mas percebe-se que pelo artigo 3º que diz que será suplementado se necessário através de operação de crédi- to, talvez os futuros administradores da cidade teriam que arcar/ com essa dívida. Então, se o projeto viesse sem esse artigo 3º , talvez fosse aprovado pelos senhores Vereadores. O Projeto de Lei nº 1566/82 está Rejeitado. Projeto de Lei nº 1567/82, do senhor / Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a formar convê



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ni com o D.E.R. para abertura de acesso e dá outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 1567/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer Conjunto das Comissões, favorável ao Projeto de Lei nº 1567/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Parecer Conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1567/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1567/82. Ninguém a discutir está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1567/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1568/82, do senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 1393/81. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento que será lido pelo senhor Primeiro Secretário."

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Questão de Ordem):" Senhor/Presidente, eu solicito a retirada desse projeto para vistas." O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental e colocarei à apreciação do Plenário. Em votação o pedido de vistas do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos ao Projeto de Lei nº.... 1568/82." O SENHOR CARLOS GOMES:(Questão de Ordem):" O nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos fez muito bem em solicitar a retirada desse projeto porque o seu artigo 3º que vai ser remodelado diz o seguinte: ' O decreto de aprovação de loteamentos com área igual ou inferior a 500 m2,. Isso fica bem claro que o loteamento tem uma área igual ou inferior a 500m2.', o que não seria possível. Talvez seja lote ou 500 mil metros. Então, o nobre Vereador está de parabéns em retirar para que seja sanada essa irregularidade da proposição." O SENHOR PRESIDENTE:" Em votação o pedido de vistas / do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos ao Projeto de Lei nº 1568/82. Os senhores Vereadores que concordarem, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Está concedido vistas por dez dias regimentais. Projeto de Lei nº 1569/82, do senhor Prefeito Municipal, que cria o Serviço de Assistência Jurídica Gratuita no Município / de Caieiras e dá outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei / nº 1569/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em dis-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2196

cussão o Parecer Conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1569/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores / que concordarem com a aprovação em única votação do Parecer Conjunto favorável das Comissões ao Projeto de Lei nº 1569/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1569/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação, em única votação, do Projeto de Lei nº 1569/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1571/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para celebração de contrato de compromisso / de compra e venda, homologação de concorrência pública e dá outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer Conjunto favorável das Comissões ao Projeto de Lei nº 1571/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido parecer, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1571/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Projeto de Lei nº 1571/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Mensagem nº 1357/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR CARLOS GOMES:(Questão de Ordem):" Considerando / que pela Lei Complementar nº 253/81, a Câmara Municipal dispõe de 45 dias para apreciação de vetos do Prefeito Municipal. Considerando que a contagem do tempo começou a ser levado a efeito a partir/ do dia 1º de fevereiro e ainda dispomos de algum tempo. Considerando ainda que foi solicitado parecer aos órgãos de auxílio aos municípios e até o momento não enviaram esses pareceres, eu solicito a Vossa Excelência a retirada da Mensagem nº 1357/82, para que possamos à luz dos pareceres exarados pelos Procuradores possamos então fazer um julgamento mais justo a respeito do presente veto." O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental e coloca em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Carlos Gomes à Mensagem nº 1357/82, que permaneçam como se encontram. Aprovado. Fica concedido vistas por dez dias regimentais. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia



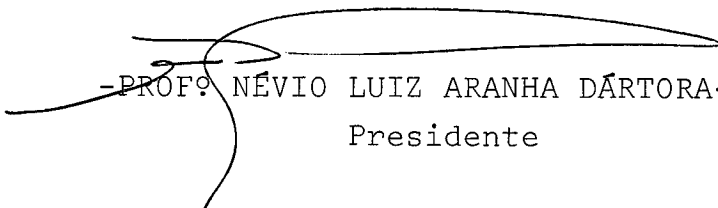
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

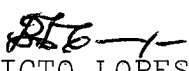
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

e nem oradores inscritos para Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir / subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 25 de fevereiro / de 1982.-


-PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


- BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário